



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

31 MAR. 2015

PROTOCOLO
Nº 146 / 2015

GABINETE DA VEREADORA FABÍOLA ASSED

A Sua Excelência
Sr. Renan Vinicius Santos de Oliveira
Prefeito Municipal.

*Ementa: "Indica a criação do Fundo
Municipal de Combate à Pobreza"*

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____ 2015

Exmo. Sr. Prefeito;

Cumprimentando V. Exa, venho por meio desta Indicação Legislativa, na forma do artigo 187 e 188 do Regimento Interno, Indicar a criação do Fundo Municipal de Combate à Pobreza, conforme as justificativas que ora subscrevo.

Justificativa:

O artigo 82 e seu parágrafo 2º das Disposições Constitucionais Transitórias, assevera que os Municípios devem instituir Fundo Municipal de Combate à Pobreza, que será fonte de custeio para Políticas Públicas em prol das pessoas que infelizmente vivem a margem da sociedade, na linha da pobreza.

Além de custear as ações para que as pessoas tenham seu princípio constitucional da Dignidade Humana preservado, servirá de fomento para alavancar a receita tributária no que tange ao Imposto de Serviços de Qualquer Natureza – ISS. O Governo do Estado já dispõe do seu Fundo Estadual, e vem conseguido grandes resultados na luta por uma sociedade mais igualitária.

Confianto no bom senso humanitário de justiça que V. Exa é certamente possuidor, Requer o atendimento desta Indicação, por ser medida de relevante interesse público.

Atenciosamente;

FABÍOLA ASSED
VEREADORA